



PROCESSO SIAD: Nº 87/2022

UNIDADE: 1091012

PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0023482/2022-54 MODALIDADE E FORMA: Pregão Eletrônico
TIPO: Menor Preço

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA ME		CNPJ:13.240.986/0001-19	
Endereço : Avenida. Abílio Machado		Nº:740	LOJA
Bairro :Inconfidência	Cidade :Belo Horizonte	CEP: 30.820-272	
Telefone: 31 3081-9830		E-mail: 100dbaudioevideo@gmail.com	UF:MG
Banco: Itaú	Agência:6633	Conta: 10.344-2	

LOTE 9 – KIT BOX TRUSS.							
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF nº 123/06)							
Item	QTD	UND	Especificações do Item	COD SIA D	Preço		Marca/modelo
					Unitário	Total	
1	02	UNID E	KIT BOX TRUSS AL-15 COM: QUATRO CUBOS 5 FACES; DUAS TORRES DE 1 METRO; QUATRO TORRES DE 2 METROS E MEIO; DUAS BASES QUADRADAS DE 50 X 50 CENTÍMETROS; TRINTA E DOIS PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA MONTAGEM DO BOX TRUSS. PAINEL - FINALIDADE: FIXAÇÃO DE BACKDROP; COMPOSIÇÃO: ALUMÍNIO TUBULAR COM 2MM DE ESPESSURA.	177 333 0	5.995,00	11.990,00	Auratec modelo KIT BOX TRUSS A 15
PREÇO TOTAL DO LOTE				PREÇO TOTAL DO LOTE			
R\$ 11.990,00				R\$ 11.990,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)			

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, contados da data de sua apresentação

2.2) PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, contados do recebimento, pela **Contratada**, da Autorização de Fornecimento

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: 07 DIAS, contados da solicitação

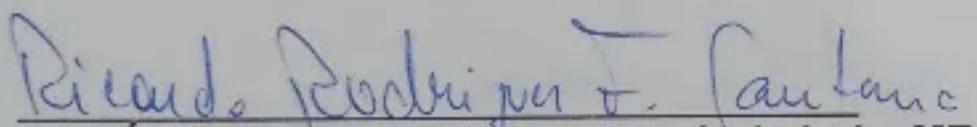
2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE OU FORNECEDOR): 12 meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal (ou documento equivalente);

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante **termo ou certificado de garantia**, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.5 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fornecedor

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

Belo Horizonte , 19 de maio 2022


AVP Áudio & Vídeo Projetos Comércio Ltda. ME
CNPJ 13.240.986/0001-19

DECLARAÇÃO REGULARIDADE

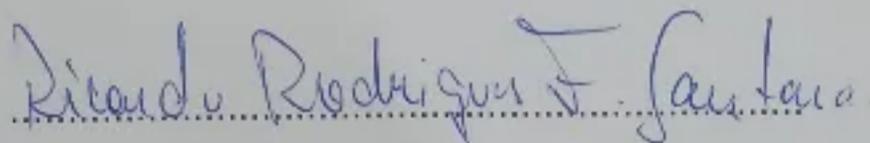
Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA – ME inscrita no CNPJ nº13.240.986/0001-19 por intermédio de seu representante legal, Ricardo Rodrigues Farias Santana portador(a) da Carteira de Identidade nº MG14.524.113 e do CPF nº .068.709.036-97, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.



Assinatura do representante legal

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA – ME inscrita no CNPJ nº13.240.986/0001-19 , por intermédio de seu representante legal, Ricardo Rodrigues Farias Santana portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 14.524.113 e do CPF nº 068.709.036-97, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2022.

Ricardo Rodrigues F. Santana

Assinatura do representante legal

DECLARAÇÃO ME

Processo Licitatório nº 87/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e correlatos, destinados a estruturação da Assessoria de Comunicação Integrada (ASSCOM) e das demais unidades e projetos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

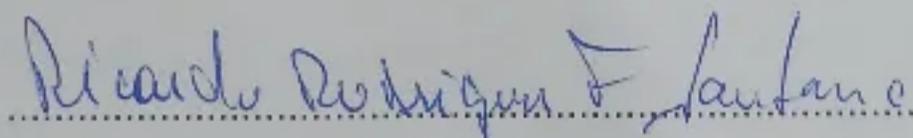
A empresa AVP Áudio & Video Projetos e Comércio LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 068.709036-97, por intermédio de seu representante legal, Ricardo Rodrigues Farias Santana, portador do documento de Identidade nº MG 14.524.113, e do CPF nº 068.709.036-97 DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Belo Horizonte , 19 de maio de 2022.



Assinatura do representante legal



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	110838	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	17/05/2023
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	13.240.986/0001-19				
Nome Empresarial	AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME				
Nome Fantasia	100 DB				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Micro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)4141-1393		
Principal			(31)3081-9830		
E-mail Principal	100dbaudioevideo@gmail.com				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
068.***-**-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA				Isoladamente
ENDEREÇO					
AVENIDA ABILIO MACHADO, 740, SALA 209, INCONFIDENCIA, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.820-272					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, FILMAGEM E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE AUDIO E VIDEO.				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)			-	Aceito	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	
Declaração de menores e fato superveniente			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Regularidade Fiscal Básica		Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)		10/06/2022	Vigente				
Inscrição no CNPJ		-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		21/08/2022	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)		21/08/2022	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)		12/11/2022	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica		-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)		21/09/2022	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica		16/06/2022	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira		Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa		16/11/2022	Vigente				
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)		30/04/2023	Vigente				
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei		30/04/2022	Vencido				
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2020	Índice:					
		Liquidez Geral	0.48	Liquidez Corrente	0.58	Solvência Geral	1
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 1724905781							



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
31209063837

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2170691441

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

18 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data _____
Vogal _____
Vogal _____
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/235.316-1	MGN2170691441	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 13.240.986.0001-19

RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA, brasileiro, casado em regime de bens comunhão parcial, técnico em áudio, nascido em 03/07/1984, residente e domiciliado a Rua África, nº09, Cep 32.110.520, Bairro Parque dos Turistas, Belo Horizonte -MG, portador da C.I MG 14.524.113 SSPMG e CIC 068.709.036-97;

JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES, brasileira, casada em regime de bens comunhão parcial, Arquiteta Urbanística, nascida em 23/01/1990, residente e domiciliado a Rua África, nº09, Cep 32.110.520, Bairro Parque dos Turistas, Belo Horizonte -MG, portadora da C.I MG- 14.806.463 SSPMG e CIC 090.430.696-80;

Resolvem de comum acordo deliberarem a Quinta alteração contratual da Sociedade Empresária Limitada denominada **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME**, com seu registro na JUCEMG sob nº 312.090.6383-7 em 09/02/2011, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

A Socia **Sra. JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES**, já qualificada no perambulo anterior, no intuito de se retirar desta sociedade, cede e transfere a totalidade de 50% das suas quotas deste contrato. Neste Caso 40% de suas cotas vai para o novo socio a **Sra. NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA**, brasileira, casada em regime de bens comunhão parcial, Empresária, nascida em 03/07/1954, residente e domiciliada a Rua Doutor José Fontoura Dutra, nº 70, Cep 34.800.000, Bairro Jose Brandão, Caeté -MG, portadora da RG MG- 22.943.353 SSPMG e CPF: 537.156.835-20. Restando apenas 10% de suas cotas que será transferida ao socio **RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA**, já qualificado anteriormente.

As quotas do Capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de preço e condições e o direito de preferência para sua aquisição, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual.

CLAUSULA SEGUNDA

DA CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade mante neste ato em **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um real) cada, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA...	60%...	R\$ 1,00.....	R\$ 6.000,00
NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA.....	40%...	R\$ 1,00.....	R\$ 4.000,00
TOTAL.....	100%...	R\$ 1,00.....	R\$ 10.000,00



5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 13.240.986.0001-19

CLAUSULA TERCEIRA

Por força das Clausulas anteriores, o contrato social passa a ser consolidado da seguinte forma:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO

A Sociedade continua com a denominação social **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME** e nome fantasia; **100 dB**, sua sede está na Avenida **Abílio Machado nº 740 Bairro Inconfidência CEP 30.820.272, Belo Horizonte - MG**. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, para qualquer ação fundada neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas do Capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem o prévio e expresse consentimento dos sócios, a quem fica assegurado em igualdade de preço e condições e o direito de preferência para sua aquisição, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade mante neste ato em **R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)**, dividido em **10.000 (Dez Mil)** quotas no valor de **R\$ 1,00 (Um real)** cada, totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA...60%...R\$ 1,00.....R\$ 6.000,00

NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA.....40%...R\$ 1,00.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....100%...R\$ 1,00.....R\$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades na data de 09/02/2011, o mesmo foi registro no órgão competente e seu tempo de duração será indeterminado, terminando seu exercício social em 31 de Dezembro de cada ano.

CLAUSULA QUINTA

DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1052 do Código Civil de 2002. Todos os sócios participam nos lucros ou nos prejuízos de acordo com suas quotas discriminadas no contrato social.



5ª - ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA-ME
CNPJ: 13.240.986.0001-19

CLAUSULA SEXTA
DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade é:

*** COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. * INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. * PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE ÁUDIO E VÍDEO.**

CLAUSULA SETIMA
DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA**, que assinara isoladamente, todos os documentos financeiros e demais documentos da empresa. Sendo-lhes, contudo, vedado o uso da denominação social em negócios alheios à sociedade tais como: avais, fianças, abonos, endossos e outros tipos de favores não atinentes à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA
DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Somente o sócio **RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA** terá direito a uma retirada mensal, dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA NOVA
DAS CAUSAS MORTIS

O falecimento de qualquer um dos sócios não impedirá a continuidade da sociedade, sendo eleito um herdeiro direto do falecido para assumir os direitos e obrigações do mesmo.

CLAUSULA DÉCIMA DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outro estabelecimento no país ou fora dele.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DECLARAÇÃO

Os sócios declaram que não incorrem nas proibições de arquivamento previstas no artigo 1011 do parágrafo 1º do Código Civil de 2002.

E, por estarem assim justos e contratados as partes assinam o presente contrato de igual forma e teor, consoantes ao que dispõe a lei.

Belo Horizonte, 22 de Janeiro de 2021.

RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES

NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/235.316-1	MGN2170691441	18/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
090.430.696-80	JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES
537.156.835-20	NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME, de NIRE 3120906383-7 e protocolado sob o número 21/235.316-1 em 18/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8384405, em 19/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
090.430.696-80	JESSICA ELISSA MOREIRA RODRIGUES
068.709.036-97	RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA
537.156.835-20	NADIR RIBEIRO DE CAMPOS SOUZA

Belo Horizonte, sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 19/02/2021, às 15:15 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 21/235.316-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8384405 em 19/02/2021 da Empresa AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME, Nire 31209063837 e protocolo 212353161 - 18/02/2021. Autenticação: CC71BEC55E99553AB7A4FE49A2BDCFC796BACF22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/235.316-1 e o código de segurança WHxE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **13.240.986/0001-19**, Nome Empresarial **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA - ME**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Francisco de Assis...
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-14.524.113

DATA DE
EXPEDIÇÃO

27/10/2017

NOME

RICARDO RODRIGUES FARIAS SANTANA

FILIAÇÃO

GEDEON RODRIGUES DE SANTANA
ROZILMA BATISTA FARIAS SANTANA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BELO HORIZONTE-MG

3/7/1984

DOC.ORIGEM

NASC. LV-365 FL-217

BELO HORIZONTE-MG

CPF

068709036-97

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

PTC-2205

3 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.240.986/0001-19**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/02/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.240.986/0001-19
Certidão n°: 16791983/2022
Expedição: 26/05/2022, às 16:05:11
Validade: 22/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AVP AUDIO & VIDEO PROJETOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.240.986/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.